



DESENVOLVIMENTISMO E RESISTÊNCIA NO CONTEXTO DE IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: A DISPUTA TERRITORIAL EM TORNO DAS USINAS HIDROELÉTRICAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC)¹

LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES

Docente no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (DACE/Unir), Porto Velho (RO), Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7223-977X>
luciana.borges@unir.br

Resumo: O presente artigo objetivou realizar uma reflexão sobre os efeitos da construção de usinas hidroelétricas na Amazônia Legal, sendo a articulação da sociedade civil frente a esses grandes empreendimentos a tônica de nossa análise. Buscamos observar os principais conflitos territoriais envolvendo as obras hidroelétricas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implementadas no período entre 2007 e 2014. Realizamos, ainda, uma análise a partir de uma Geografia Política da construção das usinas hidroelétricas e o surgimento de disputas territoriais entre agentes políticos, econômicos e empresariais e a sociedade civil e movimentos sociais. Nossa metodologia consistiu no levantamento de fontes bibliográficas e documentais acerca do tema, dados secundários e realização de trabalhos de campo nas localidades estudadas. Concluímos que a atuação articulada dos movimentos sociais de resistência é imprescindível para a existência de um contrapoder, no sentido da garantia de direitos fundamentais às populações afetadas pela implantação de projetos hidroelétricos, uma vez que a própria estrutura Estado-Capital pressupõe a ausência de reparação integral para esses povos.

Palavras-chave: PAC, usinas hidroelétricas, Amazônia

DEVELOPMENTALISM AND RESISTANCE IN THE CONTEXT OF THE IMPLEMENTATION OF LARGE PROJECTS IN THE BRAZILIAN AMAZON: THE TERRITORIAL DISPUTE OVER THE HYDROELECTRIC POWER PLANTS OF THE GROWTH ACCELERATION PROGRAM (PAC)

Abstract: This article aimed to do a reflection about the effects of the construction of hydroelectric power plants in the Legal Amazon, with the articulation of civil society face of these large undertakings is the keynote of our analysis. We seek to observe the main territorial conflicts involving the hydroelectric works of the Growth Acceleration Program (PAC), implemented between the years of 2007 and 2014. We also conducted an analysis from a Political Geography of the construction of hydroelectric plants

¹ O trabalho é derivado da pesquisa de doutorado intitulada "Políticas Territoriais e o Setor Elétrico no Brasil: análise dos efeitos da construção de hidrelétricas na Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento no período de 2007 a 2014", realizada no Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGH/FFLCH/USP), e defendida no ano de 2018. A pesquisa contou com os recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo – FAPESP (Processo: 2015/07297-4).



LUCIANA R. M. BORGES

and the emergence of disputes between political, economic and business agents and civil society and social movements. Our methodology consisted of surveying bibliographic and documental sources about the subject, secondary data and carrying out fieldwork in the studied locations. We conclude that the articulated performance of the social resistance movements is essential for a counterpower, guaranteeing fundamental rights to the populations affected by the implantation of hydroelectric projects, that the State-Capital structure itself presupposes the absence of full reparation for these peoples.

Keywords: PAC, hydroelectric power plants, Amazon.

DESARROLLISMO Y RESISTENCIA EN EL CONTEXTO DE LA IMPLEMENTACIÓN DE GRANDES PROYECTOS EN LA AMAZONÍA BRASILEÑA: LA DISPUTA TERRITORIAL POR LAS CENTRALES HIDROELÉCTRICAS DEL PROGRAMA DE ACELERACIÓN DEL CRECIMIENTO (PAC)

Resumen: Este artículo tuvo como objetivo reflexionar sobre los efectos de la construcción de centrales hidroeléctricas en la Amazonía, siendo la articulación de la sociedad civil ante estos grandes emprendimientos la tónica de nuestro análisis. Buscamos observar los principales conflictos territoriales que involucran las obras hidroeléctricas del Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC), implementado en el período comprendido entre 2007 y 2014. También realizamos un análisis desde Geografía Política de la construcción de centrales hidroeléctricas y el surgimiento de disputas entre agentes políticos, económicos y empresariales y sociedad civil y movimientos sociales. Nuestra metodología consistió en la búsqueda por fuentes bibliográficas y documentales sobre el tema, datos secundarios y realizar trabajo de campo en los lugares estudiados. Concluimos que la actuación articulada de los movimientos de resistencia social es fundamental para la existencia de un contrapoder, en el sentido de garantizar derechos fundamentales a las poblaciones afectadas por la implantación de proyectos hidroeléctricos, ya que la propia estructura Estado-Capital presupone la ausencia de plenos derechos para estos pueblos.

Palabras clave: PAC, centrales hidroeléctricas, Amazonía.

Introdução

Este trabalho compõe uma parte de nossa tese de doutorado, tendo como objetivo central analisar os principais efeitos das usinas hidroelétricas na Amazônia Legal, sendo a articulação da sociedade civil e suas ações frente a esses grandes empreendimentos a tônica de nossa análise e discussão. Nossas análises percorreram observações acerca dos principais conflitos territoriais envolvendo a construção de usinas hidroelétricas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), durante o período entre 2007 e 2014, nos mandatos presidenciais de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (BRASIL, 2007), a participação de diversos sujeitos da sociedade civil em movimentos sociais organizados e, por outro lado, de agentes econômicos e políticos envolvidos nos consórcios dessas obras.



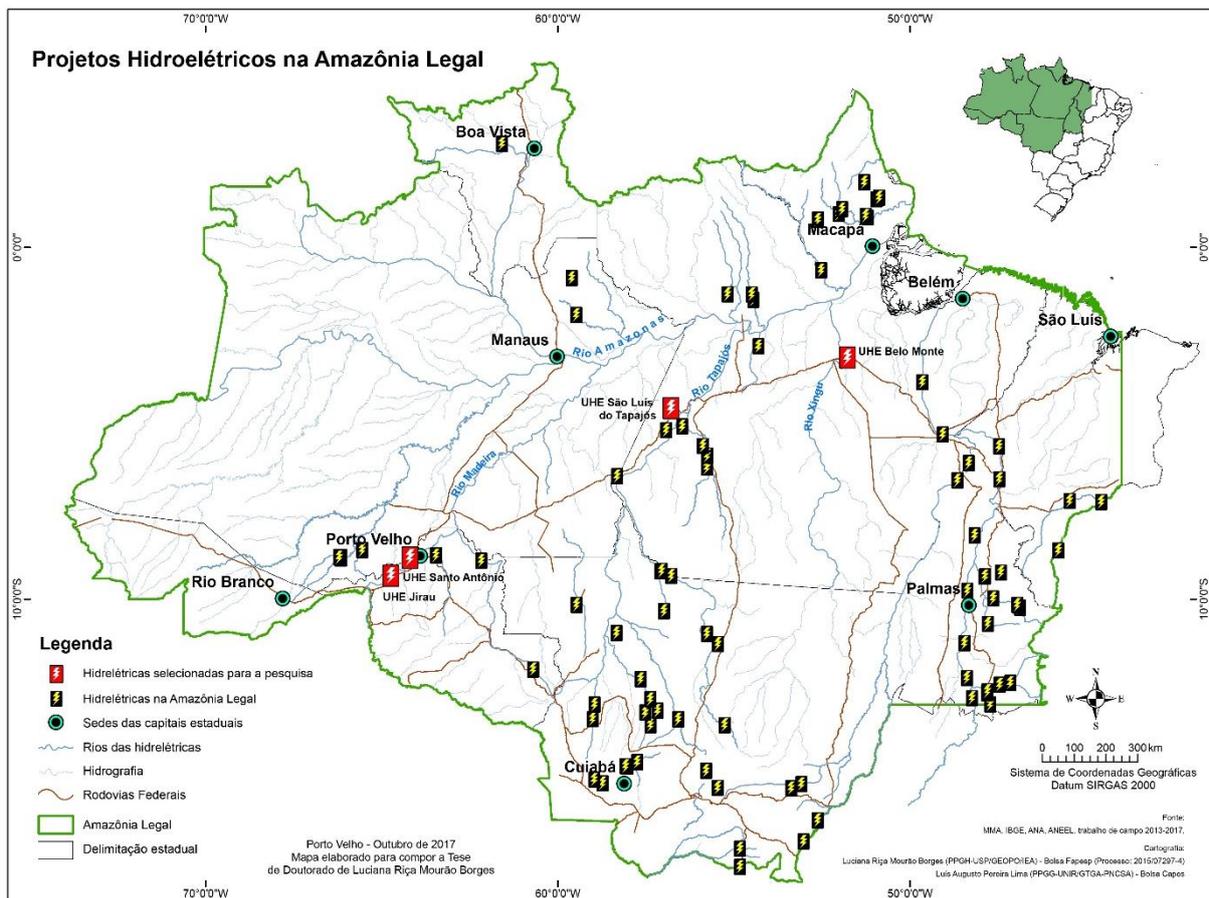
É preciso ressaltar aqui, no presente contexto, que, segundo documentos oficiais do Governo à época, o PAC visava “[...] promover a aceleração do crescimento econômico, o aumento de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população [...]”. Também constava que foi adotado “[...] um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos para o crescimento” (BRASIL, 2010). Tal contexto nos municia para a discussão a vir, no sentido de que o PAC se pretendeu enquanto uma ação governamental que supriria as necessidades e déficits territoriais-regionais na Amazônia, e, no entanto, provocou diversos conflitos e contradições territoriais, conforme tem ocorrido historicamente na região de modo mais amplo (BECKER, 1982, 1990, 2001).

Nossa metodologia consistiu no levantamento bibliográfico sobre a implementação das barragens e os conflitos decorrentes dessas obras, no sentido de nos aproximarmos de uma análise do território levando-se em consideração os principais indivíduos afetados e desterritorializados de seus lugares e localidades de origem, bem como sua espacialização, além de compreendermos a teoria e o estado da arte acerca de uma Geografia Política enquanto teoria maior a partir de uma abordagem territorial sobre o tema. Foi também realizado um levantamento de dados secundários para a elaboração e sistematização cartográfica da pesquisa, além da realização de trabalhos de campo em algumas de nossas áreas de estudo, sendo Porto Velho, Altamira, Belém e São Paulo (sede da Secretaria Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens), momento em que realizamos registros *in loco*, levantamento de dados primários, registros fotográficos, e diálogos com pesquisadores de instituições, universidades e representantes dos movimentos sociais. Devemos destacar que uma pequena parte desse material está contida no presente artigo através do Mapa 1, das imagens das cartilhas do MAB entre outros elementos da pesquisa *in loco* inserida em nosso texto.

O Mapa 1 apresenta uma espacialização da área de estudo, sendo a Amazônia brasileira e as usinas hidroelétricas propostas pelo PAC, no período entre 2007 e 2014. Durante nossos estudos, destacamos os seguintes projetos: Jirau, Santo Antônio, São Luiz do Tapajós e Belo Monte, diferenciadas respectivamente pelo ícone em vermelho. A título de definição metodológica, a escolha dos quatro complexos hidroelétricos se deu a partir do recorte espacial regional e da pesquisa comparativa

delimitada para o estudo. Essa delimitação espacial-analítica se deu em função de uma compreensão do PAC executor de obras de projetos hidroelétricos em uma grande cadeia de infraestrutura energética nos principais rios amazônicos, sendo observados, outrossim, demais aspectos territoriais dessa região, a ver: a) arco do desmatamento; b) áreas de exploração mineral por grandes empresas; c) rodovia Transamazônica; d) grandes áreas de produção do agronegócio; e) construção de portos, etc; elementos tais que não compõem nosso objeto de análise de modo direto, mas que fazem parte de um contexto territorialmente dinâmico e que são, em alguma medida, estimulados com a inserção territorial de grandes empreendimentos, nesse caso, hidroenergéticos.

Mapa 1: Projetos Hidroelétricos na Amazônia Legal



Tal contexto nos leva à pretensão de investigar os mais diversos interesses de agentes econômicos e políticos envolvidos na construção das usinas hidroelétricas, bem como os efeitos decorrentes dessas ações e os conflitos provocados por essas



LUCIANA R. M. BORGES

intervenções, que afetam, sobretudo, os mais diversos indivíduos e a sociedade civil de modo geral.

Para a discussão teórica do presente texto, lançamos mão de uma abordagem eminentemente voltada para a Geografia Política a partir de Joan-Eugení Sánchez, complementada com leituras que irão coincidir com a problemática da relação conflituosa gerada a partir das relações entre Estado, mercado, sociedade civil e território. Temos, assim, um destaque para o PAC e os projetos hidroelétricos, as empresas e seus consórcios, o Estado com os governos Lula e Dilma à sua frente e, com sua principal importância, os movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Além disso, também buscamos fontes documentais e relatórios das Comissões de Direitos Humanos para levantamentos sobre violações de direitos sobre populações em áreas de construção de barragens², além de nos basearmos em documentos produzidos pelo MAB e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O início de nossas reflexões ocorreu com nossa participação, coincidentemente com o início da pesquisa de doutorado, do Encontro Nacional de Atingidos por Barragens³, no qual pudemos ouvir os diversos relatos de pessoas que tiveram suas casas atingidas e afetadas pelos reservatórios de várias usinas hidroelétricas no país. Além disso, verificamos que não apenas há os atingidos por barragens, mas diversas categorias de sujeitos organizados e articulados, seja no campo ou na cidade, em territórios indígenas ou quilombolas, os quais possuem, nesse caso, um “inimigo único” que é o Estado e suas barragens. O mesmo encontro também nos apresentou as formas propositivas do MAB, tais como o *Plano Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB)*, no qual são elencados os direitos dos atingidos que, por reivindicação do movimento e da sociedade civil, devem ser atendidos quando da construção de usinas hidroelétricas.

Outra experiência que nos trouxe uma rica reflexão acerca dos sujeitos e atores articulados e que fazem resistência à construção de grandes obras de infraestrutura energética foi o *Fórum Social Pan-Amazônico*, organizado por diversos movimentos sociais da América Latina, tais como o MAB, o MST (Movimento Sem Terra), a Via Campesina, os povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, entre vários outros grupos.

² Cf. DHESCA Brasil (2008, 2011, 2014).

³ Cf. Movimento de Atingidos por Barragens (2013).



Nesse caso, o Fórum nos auxiliou a pensar sobre a construção de usinas hidroelétricas na Pan-Amazônia, sendo não apenas uma articulação de grupos, mas a constituição de uma *Aliança dos Rios*, colocando os territórios de resistência como delimitação geográfica de suas ações nos rios: Madeira; Tapajós; Teles Pires e Xingu.

Unindo tais elementos, observamos que há frentes de resistência em todos os complexos hidroelétricos que compunham esse Programa. Desse modo, sugerimos a análise a partir dos *Movimentos de Resistência ao PAC*. O objetivo de reunir os diversos movimentos nessa categoria consiste em compreender como as obras geram novas configurações no território, novas demandas, e, portanto, novas resistências.

Dessa forma, apresentamos esses caminhos de análise percorridos em nossos estudos, tendo a construção de barragens hidroelétricas na Amazônia como pano de fundo e a inserção de sujeitos articulados no contexto territorial e político altamente conflituoso, em que estão desenhadas novas configurações dos diversos territórios aqui mencionados. Através de estruturas físicas no território e investimentos em diversos tipos de capital, envolvendo uma série de instituições e pessoas, observamos uma forte presença do Estado, embora tenha seu papel reduzido, bem como a execução de uma lógica de produção que envolve os mais diversos interesses. Nesse cenário surgem os elementos e variáveis que buscamos tratar em nossa investigação, a partir de alguns caminhos que puderam nortear essa análise.

Compreendemos que só é possível a diminuição dos efeitos nocivos de uma política territorial sobre os indivíduos afetados por grandes barragens, sobretudo sujeitos e populações socialmente excluídas, se forem propostas ações ou projetos de Lei, garantindo-se o mínimo – seus direitos ou a implementação de políticas de garantias para essas populações.

Desse modo, como não há o suprimento devido pelo Estado, tampouco a mitigação dos efeitos por parte das empresas, estabelece-se um *contrapoder*, como aponta Sánchez em seus argumentos, ou uma *contrapolítica* a partir dos movimentos sociais. Vemos essa discussão em Céline Broggio, Martine Droulers e Marcio Cataia, aqui mencionados, em que se manifestam ambivalências num território politicamente diverso e controverso.

Desse modo, nosso texto está dividido, além da presente *Introdução*, em mais cinco partes, as quais sejam: 1. *Os consórcios na execução de projetos hidroelétricos na Amazônia: agentes econômicos e políticos*, em que localizamos as empresas como



um início de análise do território aqui recortado para, então, trazermos nosso objeto de estudo – os conflitos e disputas territoriais – nos tópicos seguintes. Apresentamos em um quadro e discutimos a participação dos principais grupos nacionais, transnacionais, multinacionais e estatais nos consórcios, além de bancos e seus percentuais de participação, considerando-se o período de realização da pesquisa; 2. *Os Movimentos de Resistência ao PAC*, suas formas de organização, algumas de suas dificuldades, sua relevância, estabelecendo um enfoque específico no subitem 3.1 para o Movimento dos Atingidos por Barragens e sua proposta da Política Nacional de Direitos dos Atingidos por Barragens; 3. *A disputa territorial em um contexto governamental frágil: um sistema complexo*, nesse ponto abordamos a problemática de modo mais sistêmico, no sentido de que há elementos distintos e controversos em âmbito do território em que se instaura uma política territorial fomentada pelo Estado, pautada pelas empresas e em grande medida tensionada pelos movimentos sociais, sendo, no caso das barragens, o rio, a água e a energia e, claro, o território, o grande objeto disputado, ou seja, a moeda de troca. Nesse sentido, cabe entender a espacialidade e as forças de tensão e como se dão essas ambivalências nesse terreno; por fim, trazemos um episódio enquanto elemento pontual de nosso estudo de caso no item 4. *O aspecto extremo do conflito e da disputa territorial: a violência*, seguido das *Considerações Finais*.

1 Os consórcios na execução de projetos hidroelétricas na Amazônia: agentes econômicos e políticos

Na obra *Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais*, Freitas et al (2013, p. 101) nos afirma que há uma intencionalidade que gera pressões a partir de agentes distintos, sobretudo no estágio na formulação das políticas públicas. Sendo, há discursos, nesse sentido, que carregam tal intencionalidade, materializada, a exemplo, em documentos, prevalecendo, assim, o interesse de um grupo sobre o outro, geralmente aquele que for dominante em uma arena política.

Tal assertiva nos indica o que buscamos problematizar ao definirmos as usinas hidroelétricas do PAC na Amazônia como nosso objeto de estudo. Os jogos de interesses envolvidos na tomada de decisão política se refletem diretamente no território, ou seja, todas as ações aqui apontadas são territoriais, políticas, econômicas, além de sociais. Para tanto, os mesmos autores apontam a relação escalar que tais ações exigem. Demonstram que as políticas nacionais não devem ser



destinadas apenas ao âmbito de uma escala nacional de modo generalizado, mas devem atender de modo concreto às escalas regional e local, ou mesmo abranger uma escala transnacional. A discussão, contudo, se conduz a partir da preocupação de que há diversas manifestações escalares abarcadas dentro de uma política pública de interesse e execução nacional. Nesse caso, questiona-se: “[...] como são definidas as questões de interesse nacional em cada política? De que maneira a noção de escala aparece? Que escalas são consideradas? As escalas são tratadas de maneira isolada ou articulada?” (FREITAS *et al*, 2013, p. 107).

Partindo dos temas relacionados aos grandes grupos, as grandes empresas, passando pela perspectiva de análise crítica acerca da execução de Políticas Territoriais, buscamos desenvolver este tópico com o intuito tanto de descrever, quanto abordar as implicações do estabelecimento das mais diversas empresas no território aqui estudado, bem como suas articulações e o pano de fundo que embasa suas ações, sobretudo em relação à pauta do desenvolvimento econômico.

A legislação também teve uma preciosa utilidade para nosso estudo, caracterizando parte de nossa fonte documental, considerando a base legal para a fundamentação do processo de construção das usinas hidroelétricas aqui estudadas. De modo direto, as principais leis que embasam a construção, produção, transmissão e comercialização de energia hidroelétrica são: Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995; Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004 (BRASIL, 1995a; BRASIL, 1995b; BRASIL, 2004).

Nossa análise aqui se pretendeu multiescalar em relação à perspectiva da territorialidade das empresas e sua relação com o Estado na elaboração e execução da política pública. Buscamos atrelar as escalas local, regional e nacional a partir das formas de atuação de cada empresa envolvida nas obras.

Visamos compreender os efeitos territoriais dos empreendimentos hidroelétricos diante de uma lógica territorial imposta pelas empresas aliadas ao Governo Federal e demais esferas públicas, num contexto em que decisões e mudanças são realizadas numa lógica definida pelas suas próprias demandas, legitimadas pelo Estado.

Procuramos, desse modo, aproximarmo-nos de um diagnóstico para o qual essa análise se faz imprescindível, no sentido de compreender o PAC no contexto atual de grandes obras e megaempreendimentos em detrimento de vários povos e



comunidades locais, de várias estruturas de localidades que serão ou já estão sendo afetadas de maneira bastante intensa. Tal diagnóstico consiste em uma análise do território a partir das variáveis já apresentadas, porém, nesse caso, em relação à inserção das empresas em forma de consórcio e suas ações territoriais.

Nesse contexto, é construída a partir das empresas a narrativa de que as hidroelétricas se constituem enquanto oportunidades para a inserção de novos investimentos, uma vez que diversas corporações nacionais ou estrangeiras compõem os consórcios e realizam as obras com o investimento do próprio setor público, ou seja, através de empréstimos do BNDES (principal credor e financiador do PAC). Dessa forma, podemos concordar com Sánchez (2011, p. 30), ao afirmar que

Não há dúvida de que as relações de poder assumem uma forma espaço-territorial, uma vez que o espaço é a área onde se materializam. Consideremos os fatores mais importantes que ligam as relações de poder ao espaço geográfico. [...] Primeiro, a necessidade de coerência entre as relações de poder e a articulação do espaço; em segundo lugar, considere o domínio do espaço por grupos sociais; e em terceiro lugar, considere a localização das forças de tomada de decisão em sua relação com a organização do espaço (SÁNCHEZ, 2011, p. 30, *tradução nossa*).

Buscamos identificar as principais redes territoriais que são criadas, como forma e estrutura de poder, a partir de uma lógica tanto capitalista quanto territorial de controle dos diversos espaços nos quais esses grupos se inserem, quando a gerência dos lugares onde as obras se estabelecem e são executadas está sob o domínio, sobretudo, do Poder Público.

Nesse aspecto, podemos afirmar que o uso privado de um determinado espaço, como é o caso das usinas hidroelétricas, que possuem um evidente caráter público-privado, por estarem sujeitas a aprovações e investimentos governamentais, porém, o controle e a operação das atividades locais no contexto da barragem, por exemplo, são realizados pelas empresas. Podemos, assim, sugerir a ideia da privatização do domínio público, legitimada pelo próprio Estado, denotando a função do bem comum a todos – o recurso hídrico, a exemplo – para uso estritamente comercial.

Considerando que o objetivo dessas reflexões é o de fazer um levantamento das empresas que fazem parte dos consórcios envolvidos nos consórcios das usinas hidroelétricas do PAC na Amazônia, bem como sua inserção e articulação econômica no território, pretendemos apresentá-los e problematizar suas relações e inserções dentro de uma perspectiva de política territorial e de relação com o Estado.



Uma de nossas variáveis de análise está nos instrumentos financeiros e de infraestrutura mobilizados pelas empresas para a execução das obras, e, conseqüentemente, do domínio territorial das localidades. O Quadro 01 apresenta uma relação das hidroelétricas estudadas e seus respectivos agentes econômicos envolvidos, desde bancos, empresas, agências, privadas ou federais.

Quadro 1 – parte 1: Consórcios e Grupos Econômicos nas hidroelétricas do PAC⁴

Complexos Hidroelétricos	Rio	Consórcio	Empresas Concorrentes	Empresas Responsáveis
Jirau	Madeira	Consórcio Energia Sustentável do Brasil	Consórcio Jirau Energia, composto por Andrade Gutierrez Participações (12,4%), Cemig (10%), Construtora Odebrecht (1%) Furnas (39%), Fundo de Investimentos FIP – Santander e Banif – (20%) e Odebrecht Investimentos em Infraestrutura (17,6%)	Suez: 50,1% Eletrosul: 20% Camargo Correia: 9,9%
Santo Antônio	Madeira	Santo Antônio Energia	(1) CEISA – Consórcio de Empresas Investidoras de Santo Antônio (Chesf - 49%, Camargo Correa - 0,9%, CPFL - 25,05% e Endesa - 25,05%); e (2) CESB – Consórcio Energia Sustentável do Brasil (Eletrosul - 49% e Suez - 51%).	FURNAS: 39% FIP - Fundo de Invest. (Banif, Santander e FI-FGTS): 20% CEMIG: 10% Andrade Gutierrez: 12,4%
Belo Monte	Xingu	Consórcio Norte Energia	1. Consórcio Norte Energia (CHESF 49,98%; Queiroz Galvão 10,02%; Galvão Engenharia 3,75%; Mendes Junior 3,75%; Serveng-Civilsan 3,75%; J. Malucelli 9,98%; Contern (grupo Bertin) 3,75%; Cetenco 5,00%; e Gaia Energia (grupo Bertin) 10,02%). 2. Belo Monte Energia (Andrade Gutierrez 12,75%; Vale 12,75%; Neoenergia 12,75%; CBA - Votorantim 12,75%; Furnas 24,5%; e Eletrosul 24,5%).	-
São Luiz do Tapajós	Tapajós	-	-	-

⁴ As informações inseridas nesse quadro são referentes ao ano de 2015. Tais consórcios sofreram modificações, além das usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte já estarem concluídas, situação diferente da que encontramos naquele ano. A usina de São Luiz do Tapajós encontra-se em fase de estudos e licenciamento até a publicação desse texto. Os campos em branco não possuíam informações no momento da realização desse levantamento.



Quadro 1 – parte 2: Consórcios e Grupos Econômicos nas hidroelétricas do PAC

Complexos Hidroelétricos	Composição Societária	Agentes Financeiros Envolvidos
Jirau	Camargo Correa Investimentos em Infraestrutura S/A (9,9%), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (20%), Eletrosul Centrais Elétricas S/A (20%) e Suez Energy South America Participações Ltda. (50,1%)	BNDES
Santo Antônio	Furnas Centrais Elétricas (39%), Fundo de Investimento (FIP) formado por Banif, Santander e FI-FGTS (20%), Odebrecht Investimentos em Infraestrutura (17,6%), Andrade Gutierrez (12,4%), Cemig (10%) e Odebrecht Construtora (1%)	BNDES (R\$ 6.135.172.400,00), FI-FGTS (Fundo de Investimento do FGTS) e FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte)
Belo Monte	O Consórcio Norte Energia, vencedor da licitação teve a sua composição societária alterada no dia 14/07/2010. Eletronorte 19,98%, Eletrobrás 15%, Chesf 15%, Petros (fundo de pensão) 10%, Bolzano Participações (fundo privado) 10%, Gaia (autoprodutor) 9%, Caixa Cevix (Funcéf e Engevix) 5%, OAS (construtora) 2,51%, Funcéf (fundo de pensão) 2,5%, Queiroz Galvão (construtora) 2,51%, Contern (infra-estrutura) 1,25%, Centenco (construtora) 1,25%, Galvão (infra-estrutura) 1,25%, Mendes Júnior (construtora) 1,25%, Serveng (construtora) 1,25%, J. Malucelli (construtora) 1%, Sinobras (autoprodutor) 1%, J. Malucelli (energia) 0,25%	BNDES
São Luiz do Tapajós	Segundo informações obtidas pelo site do INESC, o EIA e o RIMA foram elaborados pela Eletrobras em conjunto com o Grupo de Estudos Tapajós formado pela Eletrobras, Eletronorte, CEMIG Geração e Transmissão S.A., Consórcio Tapajós, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, COPEL-GT – Copel Geração e Transmissão S.A., Électricité de France, Endesa Brasil S.A., GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda., e a CNEC WorleyParsons Engenharia S.A., pertencente ao grupo australiano WorleyParsons.	-

Fonte: Santo Antônio (<http://www.santoantonioenergia.com.br/home/>); Jirau (<https://www.esbr.com.br/>); Belo Monte (<http://norteenergiasa.com.br/>); São Luiz do Tapajós (<http://pac.gov.br/obra/8396>; <http://amazonia.inesc.org.br/banco-de-dados-hidreletricas-na-amazonia/santo-luiz-do-tapajos/>). Acesso em 12 de maio de 2020.
Organizado por Luciana Riça Mourão Borges.



2 Os Movimentos de Resistência ao PAC

Após a discussão sobre os agentes e atores inseridos no âmbito da construção das usinas hidroelétricas aqui estudadas, neste tópico abordaremos os principais sujeitos que exercem um *contrapoder* (SÁNCHEZ, 2011), os quais surgem em um largo contexto de movimentos sociais, ONGs, Igreja, entre outros grupos da sociedade civil organizada, em um bojo que optamos por denominar como *Movimentos de Resistência ao PAC*. O objetivo de tal elenco consiste em compreender a configuração do território gerada pelas políticas territoriais (MELLO, 2006), nesse caso as barragens hidroelétricas, que promovem diversas articulações justamente pelas demandas que provocam.

Uma das observações realizadas em campo, sobretudo na cidade de Altamira-PA, localidade que recebe a obra da barragem de Belo Monte, refere-se a fatores de desmobilização dos movimentos sociais. As diversas organizações da sociedade civil estiveram amplamente articuladas antes das obras de Belo Monte terem início. Contudo, os movimentos sofreram interferências e perseguições pelas empresas, de variadas formas, seja financeiramente ou pela apresentação de propostas tidas como sustentáveis, pela moradia ou por cargos em instituições, inclusive governamentais, sendo essa uma das formas de desarticulação e enfraquecimento da sociedade civil por essas empresas, e pelo próprio Estado. Dada essa desarticulação ocorrida, diversas organizações que estiveram unidas no início, passaram a atuar de modo individualizado ou se articularam com organizações não governamentais ou externas, ou, ainda, estão rivalizando entre si, ou, de fato, estagnaram.

Considerando que nossa análise se pauta na base conceitual-analítica *Estado-capital-território-sociedade*, observamos que nessa relação contraditória está a *chave* para compreender essa força desarticuladora de movimentos sociais fortes e bem organizados historicamente, que fizeram resistência a projetos hidroelétricos e de energia (ARROYO, 2004).

Por outro lado, temos os casos desses grandes movimentos que resistem às grandes obras e às forças antagônicas que surgem da aliança entre Estado e capital. Podemos mencionar o Movimento Indígena a Igreja Católica (representada aqui pela Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Pastoral dos Migrantes, entre outros), o Movimento de Atingidos por Barragens e o Movimento Xingu Vivo, esse último mais recente, principalmente devido à implantação de Belo



LUCIANA R. M. BORGES

Monte. Trata-se de um *coletivo*⁵ com lideranças bastante engajadas em diversas outras ações de resistência contra grandes projetos.

Tais empreendimentos, até então estatais, porém hoje sob o domínio de diversas frentes e vários setores do capital privado, enfrentaram a resistência desses movimentos sociais, sobretudo do campo. Nossa análise acerca desse tema contextualiza tal perspectiva para esse tópico, de modo a desenvolver nossas ideias acerca dos fatores de desmobilização social em uma nova grande obra amazônica, que é a usina hidroelétrica de Belo Monte. Já em Santo Antônio e Jirau, os fatores de desarticulação de uma grande coletividade de movimentos sociais fortemente organizados ocorreram de uma maneira distinta do caso de Belo Monte.

Sobre esse assunto, podemos compreender que pode haver uma necessidade de desarticulação social a partir de uma força maior, sendo do Estado e/ou do capital, e que “[...] se constata no processo de colonização de um território, quando se inicia pela desestruturação espacial da sociedade anterior e sua reestruturação de acordo com o modelo social do colonizador” (SÁNCHEZ, 2011, p. 31, *tradução nossa*).

Além de todo o contexto ora mencionado, também é necessário inserir as ONGs (ambientais, sociais, socioambientais, indígenas, entre outras correlatas, porém, em definitivo, somente aquelas que estão relacionadas ao conjunto de grupos que se opõem às hidroelétricas ou àquelas que estão inseridas no contexto de construção das obras aqui estudadas), numerosas em grande parte, diretamente atuantes nas localidades das obras, tanto junto de movimentos sociais quanto com o próprio Estado. Há também o número de empresas terceirizadas, exercendo o papel, por outro lado, de auxiliar na viabilização e operacionalização das obras junto aos consórcios e empresas.

Em relação aos indígenas, entendemos que há uma característica distinta entre o Xingu e o Madeira. Fazendo uma frente de resistência bastante fortalecida à usina de Belo Monte, há um grande apelo internacional, como o apoio de diversas ONGs, que resultou no atraso da construção da barragem em cerca de 30 anos. A componente indígena tem sido a principal questão de discussão para a não construção da barragem hidroelétrica. O termo *componente* é utilizado dentro do Plano Básico Ambiental (PBA) apresentado pela empresa responsável pela execução

⁵ Consiste num grupo que recebe diversas frentes de organizações, movimentações, ou alianças com outros movimentos sociais. Cf. <http://www.xinguvivo.org.br/>. Acesso em 15 de maio de 2020.



do projeto hidroelétrica, fazendo referência às variáveis que compõem os estudos ambientais. No caso de Belo Monte, há diversas condicionantes que foram exigidas tanto pelo órgão ambiental quanto pelas demais instâncias em âmbito federal, para que sejam concedidas as licenças de instalação e operação. Caso as condicionantes (tais como Compensações Sociais/Ambientais) não sejam cumpridas, as licenças não são concedidas, sobretudo pelo IBAMA. Para avaliação das ações da empresa (Norte Energia), são elaborados estudos e pareceres técnicos por diversos órgãos, e também por ONGs e pelo próprio Ministério Público Federal, somando-se a denúncias de inadequações. A componente indígena é uma das variáveis inseridas no PBA, relacionada às condicionantes estabelecidas pelos órgãos federais⁶.

Outro aspecto se deu com a questão ambiental e de proteção da floresta amazônica, que culminou em tal visibilidade e apelo internacional, com a intervenção da ONU e de diversas instituições, de artistas e outros segmentos da sociedade para que o projeto não fosse levado adiante⁷.

Já em Santo Antônio e Jirau, a discussão sobre os indígenas não teve repercussão tão forte, tampouco a visibilidade internacional que Belo Monte obteve. No entanto, a *componente indígena* dos projetos do rio Madeira existe dentro do que os consórcios e empresários chamam de *área de Influência Indireta*. Contrariamente ao que se tem como senso comum na localidade e ao que é divulgado como dados e informações pelos consórcios, há indígenas afetados pelas obras hidroelétricas. Isso pode ser verificado no relatório divulgado em 2004, intitulado “Estudo socioeconômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do Rio Madeira (UHE Jirau e Santo Antônio)”⁸, no qual são elencadas pelo menos cinco etnias diferentes afetadas diretamente pelos projetos. Há mais etnias afetadas por todo o complexo de Jirau e Santo Antônio, mais o projeto hidroelétrico de Tabajara que será construída no rio Machado, maior afluente do Rio Madeira, além dos povos isolados que optaram por não terem contato com as populações urbanas ou demais populações do entorno. A usina de Tabajara, ainda

⁶ Cf. ISA (2014) e Parecer nº 143/2011 do IBAMA (vide <https://www.xinguvivo.org.br/wp-content/uploads/2012/02/Parecer-Tecnico-sobre-andamento-do-PBA.pdf>, acesso em 16 de maio de 2020). Cf. tb. Sevá Filho (2005).

⁷ Esse debate foi mencionado pela Prof^a. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos, docente do Programa de Pós-Graduação em Agricultras Amazônicas (PPGA/NCADR), em entrevista que nos foi concedida durante trabalho de campo na cidade de Belém, no ano de 2015.

⁸ Cf. Leão, Azanha & Maretto (2005).



LUCIANA R. M. BORGES

em fase de estudos de viabilidade e licenciamento ambiental, a ser construída no rio Machado (estado de Rondônia), em que indígenas, nesse caso os Arara, Gavião, Mura, Tenharin, entre outros grupos, serão afetados direta e indiretamente⁹.

Verificamos, desse modo, algumas questões pertinentes, sendo possível transitar sobre o entendimento de como essas relações sociais determinam as ações no território a partir de interesses e projetos, e quais os agentes que fazem parte da tomada de decisões políticas. Dadas todas as situações até o presente aqui analisadas, bem como a quantidade de variáveis existentes e a amplitude da escala definida para nosso estudo, podemos suscitar alguns questionamentos, numa análise acerca das contradições de tais relações estabelecidas a partir das ações territoriais: a) De que modo a sociedade civil se beneficia e é condicionada a permitir a construção das barragens, considerando-a como o agente antagônico resultando das relações dos demais agentes, também fatores de antagonismo, capital e Estado? b) De que modo as barragens e suas executoras se condicionam a modificarem algumas de suas normas em função das pressões da sociedade civil, e, ainda, de que modo as barragens também necessitam da própria sociedade civil para existirem e se manterem?

Tais questões nos levam a refletir e discutir sobre as definições e critérios de medição de impactos estabelecidos pelos consórcios e empresas contratadas para a realização dos estudos ambientais, necessários à viabilização dos projetos hidroelétricos. Quando da elaboração dos estudos e relatórios de impacto ambiental, são definidas as áreas de influência direta e indireta (AID e AII), conforme a legislação ambiental vigente (Resolução do CONAMA e dos órgãos ambientais locais, para cada estado aqui estudado) para se mensurar os possíveis impactos das obras. No entanto, devemos ressaltar de modo bastante contundente que tal definição invisibiliza uma série de categorias analíticas¹⁰ e sujeitos, sobretudo sociais, de cunho sociológico e antropológico, como é o caso de indígenas afetados, além de recortarem somente uma parte da área que realmente será afetada, como o subdimensionamento do tamanho do alagamento ou da real quantidade de pessoas que serão desalojadas.

⁹ Cf. Nóbrega (2008), Feitosa & Brighenti (2014), Farrell (2008) e Verdum (2012).

¹⁰ Tal questão foi mencionada e discutida em entrevista realizada com a Prof^a. Dra. Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos, docente do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA/NCADR), concedida à nossa pesquisa no dia 09 de julho de 2015.



Devido à intensa problematização a que nos propusemos sobre a construção de projetos hidroelétricos na Amazônia e suas implicações, efeitos e conflitos, pudemos observar em nosso estudo o fato de que para os consórcios em Rondônia não há indígenas no entorno de Jirau e Santo Antônio, sendo um fator de *invisibilidade* de populações tradicionais, inclusive como forma e mecanismo de legitimação da obra, como viabilização da usina hidroelétrica, sem que haja qualquer obstáculo (sobretudo relacionado a populações tradicionais) para tal empreendimento.

Para Sánchez (2011, p. 76), “[...] recorrendo à manipulação da história e à demagogia do território, é fácil ignorar as pessoas que ocupam um território, para justificar mudanças ou imposições de atitudes que representam apenas os interesses ou convicções de uma minoria (*tradução nossa*)”.

Sobre Rondônia, quando da construção das barragens de Santo Antônio e Jirau, basicamente houve resistência dos movimentos de camponeses, do MAB, algumas ONGs e do Instituto Madeira Vivo. A força de desmobilização contra uma força de articulação não encontrou grandes embates tais como os de Belo Monte, embora haja resistência ainda hoje, sobretudo do MAB, principal ator de reivindicações de direitos para os atingidos (como no caso das indenizações, da moradia e das enchentes).

Em um discurso de uma representante de um movimento social, na audiência pública da Defensoria Pública da União, realizada no dia 29 de junho de 2015¹¹, na cidade de Belém, foi levantado o questionamento sobre o *progresso* e o *desenvolvimento* em áreas aonde são executados grandes projetos. Na sua fala, a liderança se diz “vítima do progresso”, ao mesmo tempo em que expressa que também desejaria morar “aonde chega o progresso”. É interessante essa expressão, uma vez que, ao problematizarmos a construção de barragens e complexos hidroelétricos, num esforço comparativo de dados governamentais confrontados com dados de movimentos sociais e mesmo dados empíricos, coletados em campo, observamos que essas falas se tornam emblemáticas. Tratam-se de moradores de uma área que obtiveram a posse de seus lotes pelo Governo, mas serão removidos devido a um grande projeto que tem como alguns de seus *slogans* a menção ao

¹¹ Cf. “Vulnerabilidade social e defensoria pública são temas de audiência no Pará”, disponível em <https://www.dpu.def.br/noticias-para-slideshow/26933-vulnerabilidade-social-e-defensoria-publica-sao-temas-de-audiencia-no-para>. Acesso em 11 de maio de 2020.



LUCIANA R. M. BORGES

progresso ou *desenvolvimento*. Logo, tais populações, excluídas, desalojadas e subjugadas, não possuem qualquer possibilidade de acesso a esse *progresso*. Nosso trabalho de campo no Pará, entre os meses de maio de julho de 2015, foi marcante no sentido de verificarmos *in loco* a polarização entre as ações do Estado e do Capital em detrimento de populações locais.

Podemos apresentar também o caso dos barqueiros¹² em Altamira, na localidade da usina de Belo Monte e carroceiros, no qual ocorre uma mudança em sua rotina e, conseqüentemente, na dinâmica da atividade de onde retiram o sustento. Pelo fato de não haver mais as populações ribeirinhas, do entorno, que era o seu público para a realização do serviço de transporte, não há mais a *necessidade* de seu serviço. Esse *impacto*, assim como muitos outros verificados *in loco*, não foi medido e, portanto, foi um fator de reivindicação de tais categorias para que seus direitos e possíveis indenizações pudessem ser garantidos. Ao problematizarmos a construção das usinas hidroelétricas dentro de um modelo econômico para que se atenda ao setor elétrico, voltamos aos questionamentos acerca dos benefícios sociais e econômicos da obra divulgados por instituições e relatórios governamentais, mas com efeitos locais que diferem de tais avanços.

2.1 O Movimento dos Atingidos por Barragens

Historicamente, o MAB tem atuado principalmente na defesa de populações atingidas¹³ pelos empreendimentos hidroelétricos. Na Amazônia, o Movimento tem atuado nas grandes construções, e, atualmente, na maioria dos canteiros de obra das usinas hidroelétricas do PAC.

Junto com outros movimentos sociais, eles se articulam com dois principais objetivos: a) Promover a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) (Figura 1); b) Promover o Projeto Energético Popular (Figura 2). Ambas as propostas foram alinhadas com base na luta contra as barragens, nacionalmente difundida. Trata-se de um movimento social organizado de modo unitário e possuem um foco comum para tratar dos direitos dos atingidos.

¹² Cf. “Barqueiros e indígenas ocupam o rio Xingu – Nota à sociedade de Altamira e do Brasil”. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2015/07/03/barqueiros-e-indigenas-ocupam-o-rio-xingu-nota-a-sociedade-de-altamira-e-do-brasil/>. Acesso em 07 de julho de 2015.

¹³ Cf. tb. Carlos Vainer (2008) e Carla Cruz e Vicente da Silva (2010).

Figura 1: Capa da cartilha de divulgação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)



Organizado por Luciana Riça Mourão Borges

Figura 2: Capa da cartilha com propostas para o Projeto Energético Popular



Organizado por Luciana Riça Mourão Borges



Em várias de nossos diálogos, pudemos observar sua preocupação com que os empresários responsáveis pelas obras possam, do mesmo modo, garantir o mínimo de danos às pessoas que são afetadas direta ou indiretamente. Contudo, há um grande embate de forças, que ocorre de modo comum em todas as usinas hidroelétricas. Como exemplo, em Jirau, atualmente se reivindica a concessão das casas de Nova Mutum, bairro “planejado”, construído pelo consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR), para atender a funcionários da usina e moradores desalojados pela remoção das casas no distrito de Mutum-Paraná, inundado pelo reservatório da barragem. Já em Belo Monte, ocorre uma mobilização para garantir as indenizações às famílias que estão sendo expulsas de suas casas. Há, porém, resistência por parte da empresa, conforme diversas informações vistas pelas instituições e movimentos sociais.

Durante nossos trabalhos de campo, pudemos realizar diálogos com representantes do MAB e colher seus materiais de divulgação e apoio (Figuras 1 e 2), mencionados anteriormente.

Sendo uma dessas ações, a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) vem sendo elaborada desde o ano de 2006, conjuntamente entre o MAB e uma comissão especial de atingidos por barragens do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)¹⁴. Derivando dessas discussões, a PNAB foi apresentada em 2 de fevereiro de 2015 como Projeto de Lei (PL29)¹⁵ na Câmara dos Deputados, em Brasília, cujo objetivo é garantir por lei todos os direitos das populações que sejam atingidas, afetadas, influenciadas ou impactadas por projetos hidroelétricos, mas que havia sido arquivada. Em 25 de junho de 2019, o projeto foi retomado através do PL 2788/2019, passando por votação em sessão da Câmara dos Deputados e sendo aprovada¹⁶. Atualmente, segue no Senado

¹⁴ Cf. CDDPH (2011).

¹⁵ Projeto de Lei (PL29) apresentado em 2015, pelo Deputado Federal Nilson Leitão (PSDB-SC), que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e dá outras providências. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=944286>. Também vale verificar os PLs 6091/2013, do Deputado Federal Marco Tebaldi (PSDB/SC), disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1115523&file_name=PL+6091/2013, e 1486/2007, do Deputado Federal Antônio Roberto (PV-MG), disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=478710&filename=PL+1486/2007. Acesso em 07 de julho de 2015.

¹⁶ Cf. MAB, “Política de direitos para atingidos por barragens é aprovada na Câmara dos Deputados”, disponível em <https://mab.org.br/2019/06/26/pol-tica-direitos-para-atingidos-por-barragens-aprovada-na-c-mara-dos-deputados/>, acesso em 20 de maio de 2020.



LUCIANA R. M. BORGES

Federal e se encontra sob domínio da relatoria¹⁷. Em 14 de agosto de 2019, foi emitida a Recomendação Nº. 13 pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, através da qual recomenda-se ao Presidente do Senado Federal e ao próprio Senado Federal “[...] 1. que pautem com urgência o Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)” e “[...] 2. A aprovação do Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)”¹⁸.

Segundo a PNAB, tais direitos são aplicados a: a) barragens que estão em processo de licenciamento ambiental; b) barragens cuja população seja atingida pela construção ou pelo lago do reservatório, ou usinas que já estejam em operação.

Conforme o documento, são populações atingidas por barragens (PAB) as seguintes: a) Que perdem sua propriedade ou posse de imóvel; b) Perdem a capacidade produtiva do lote, sítio ou de parcela remanescente de imóvel que seja atingido parcialmente; c) Perda do exercício de atividades ou de recursos pesqueiros; d) Perda de fontes de renda e de trabalho cujos atingidos dependam economicamente; e) Prejuízo às atividades produtivas no entorno da barragem; f) Inviabilização de acesso a atividades de manejo ou recursos naturais que impliquem influência ou prejuízo ao seu modo de vida; g) Aqueles que tiverem prejuízos às suas atividades produtivas à jusante, no entorno e à montante, que afetem sua renda, subsistência ou modo de vida; h) Outros impactos diretos ou indiretos, bem como os que afetem o modo de vida das comunidades que receberão os reassentamentos e a nova população¹⁹.

Alguns dos direitos das populações atingidas são: a) Reparação através de indenização, reposição, compensação e compensação social, com reassentamento coletivo que preserve o modo de vida tradicional, laços culturais e de vizinhança, tal

¹⁷ Sobre esse assunto, cf. Senado Federal – Atividade Legislativa, disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138122>, acesso em 25 de maio de 2020.

¹⁸ Para esse assunto, cf. MAB, “Conselho Nacional dos Direitos Humanos recomenda aprovação da PNAB”, disponível em <https://mab.org.br/2019/08/20/conselho-nacional-dos-direitos-humanos-recomenda-aprova-da-pnab/>. Cf. tb. Documento original MDH, disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/Recomendaon13PoliticaNacionalAtingidosporBarragens.pdf/view>. Acesso em 20 de maio de 2020.

¹⁹ PL29/2015, disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5509C10A213B8041869558E264144F83.proposicoesWeb1?codteor=1296724&filename=PL+29/2015, e PL2788/2019, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7990532&ts=1584131687914&disposition=inline>. Acesso em 09 de maio de 2020.



LUCIANA R. M. BORGES

como anteriormente à barragem; b) Opção de alternativas de reparação; c) Negociação coletiva e prévia aprovação; d) Assessoria técnica independente custeada pelo empreendedor; e) Indenização justa e prévia em dinheiro pelas perdas materiais²⁰.

Nosso intuito, assim, é o de expor as principais frentes de resistência que encontramos nos territórios sob a construção de usinas hidroelétricas, dentro de nossa delimitação analítica, categorizando-os com o intuito de compreender também como se polarizam as questões e os conflitos, para identificarmos, desse modo, os efeitos das obras sobre essas populações locais.

Além da discussão sobre o MAB, percebemos em campo o surgimento de várias categorias de *atingidos*, nesse caso relacionadas Belo Monte: a) Carroceiros; b) Areeiros; c) Oleiros; d) Barqueiros. Tais categorias se juntam com as populações removidas de suas casas devido ao alagamento e as áreas concedidas ao consórcio Norte Energia (de modo semelhante aos demais projetos, como Jirau e Santo Antônio), o que está definido nos estudos de impacto ambiental e o que ocorre na realidade. São segmentos da sociedade civil que se veem afetadas, mas que, pelo Plano Básico Ambiental (PBA²¹), não estão reconhecidas.

3 A disputa territorial em um contexto governamental frágil: um sistema complexo

O título deste tópico é uma referência ao estudo realizado por Broggio *et. al.* (2015) sobre as usinas hidroelétricas do PAC no rio Madeira, o qual, considerando o conjunto de *atores* inseridos nesse contexto, demonstra o cenário geopolítico que envolve a integração transfronteiriça entre o Brasil, a Bolívia e o Peru, e a política energética nacional. Nesse contexto, se inserem os complexos hidroelétricos de Jirau e Santo Antônio, em um jogo complexo de forças antagônicas, composto por esses diversos atores, conforme apontado em sua pesquisa.

De acordo com o estudo, as obras são responsáveis por uma intensa transformação dos territórios locais e nas relações entre os países vizinhos, além de existirem diversas incertezas quanto à amplitude dos impactos de tais obras, que, por sua vez, são responsáveis por numerosos conflitos. Conforme os autores, há um conflito, que, extrapolando a discussão apresentada nesse estudo, podemos

²⁰ Idem.

²¹ ISA (2014).



compreender como sendo de cunho ideológico; para os autores tal conflito se dá entre os *preservacionistas* e os *desenvolvimentistas*, ultrapassando a dimensão transnacional, gerando, desse modo, disputas geopolíticas, as quais são já existentes, antigas, porém reativadas dentro desse contexto. Segundo a pesquisa, também há uma governança local deficitária, dado o caráter complexo desse cenário (BROGGIO *et. al.*, 2015).

A principal dificuldade está justamente na insuficiência da própria governança local, uma vez que diversos atores atendem às suas demandas próprias, a partir de interesses e estratégias individuais, em detrimento de ações coletivas que pudessem beneficiar o todo e que, desse modo, interferem nas políticas públicas (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Outro elemento importante de análise apontado no estudo consiste na observação de que tanto os movimentos organizados por atores do setor privado, em específico industrial, quanto os movimentos sociais e ambientalistas resgatam *estratégias de ação* vistas em diversos outros canteiros de obras na Amazônia brasileira (podemos retomar o exemplo de Tucuruí). Ao mesmo tempo, o estudo ora apresentado revela os desafios de se barrar um rio amazônico cuja bacia hidrográfica abrange os territórios do Brasil, Bolívia e Peru (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Os objetivos de se barrar um rio vasto e extenso existem desde a década de 1970 (BRASIL, 1987), e, após vinte anos, dentro de um contexto energético brasileiro bastante diferente, e, ficam realçados, sob pressões dos diversos setores devido à iminência da escassez de energia elétrica, sobretudo nos grandes centros (apagões). Nesse contexto, é possível verificar, de início, os seguintes atores: Empresa Brasileira de Energia (EPE); Odebrecht; Furnas; Eletrobrás, e; BNDES. Não apenas pelo contexto político local e regional, mas pelas características geoambientais do rio Madeira, as barragens de Santo Antônio e Jirau se tornam, de um lado (desenvolvimentista) um grande feito histórico das engenharias civil, fluvial, hidráulica e energética, e, de outro (ambientalista), um grande desastre ambiental²².

De acordo com os autores do estudo, há diversas incertezas que permanecem acerca de dados ambientais (erosão, sedimentação, dinâmica hídrica, etc.) sobre o rio Madeira, cuja hidrologia é, ainda, relativamente desconhecida. Há também os

²² Cf. tb. Werner (2010; 2011).



dados sociais acerca das populações que habitam as margens desse rio e que foram e ainda são afetadas pelas barragens de Jirau e Santo Antônio, dificultando a tomada de decisão e constituindo esse território um cenário característico de múltiplas controvérsias (BROGGIO *et. al.*, 2015, p. 3).

Ao mesmo tempo em que tais características locais são consideradas como um desafio, os autores apontam os diversificados interesses comuns atrelados à construção das barragens, que partem, principalmente, dos grupos pertencentes aos setores da economia, tais como a Federação da Indústria e do Comércio, por exemplo, de Rondônia e de São Paulo. Assim, com a inserção de diversas outras ações multilaterais, como os projetos da IIRSA (tais como a Estrada Interoceânica ou “Saída para o Pacífico”), os *interesses geoestratégicos* compõem uma integração de infraestruturas energéticas e viárias, que abarca não apenas o território nacional, porém reforça a relação centro-periferia, uma vez que boa parte dos investidores está no sudeste brasileiro (São Paulo e Rio de Janeiro), e ultrapassa os limites territoriais transnacionais, como é o caso da integração dos projetos não apenas energéticos (BROGGIO *et. al.*, 2015; BORGES, 2012; 2018).

De acordo com o mesmo estudo, há três vertentes de análise que caracterizam um sistema complexo de atores: a) O arranjo produtivo hidroelétrico predominante frente ao frágil sistema governamental local; b) As usinas hidroelétricas do Madeira são uma fonte de tensões no âmbito do Governo Federal, e; c) Os movimentos e atores sociais possuem uma forte e combativa crítica acerca das obras, agregando diversos sujeitos, tais como ribeirinhos, trabalhadores rurais, operários das barragens e populações indígenas (BROGGIO *et. al.*, 2015).

Para exemplificar esse sistema complexo, a autora apresenta em seu texto uma estrutura piramidal, na qual estão inseridos os principais agentes, atores e sujeitos envolvidos em todo o processo de construção de barragens, sendo as do rio Madeira um emblemático exemplo dessa estrutura socioterritorial mobilizada frente aos grandes empreendimentos, mas que também surgem nos demais projetos hidroelétricos, em específico do PAC e na Amazônia brasileira.

Retornando ao pensamento de Sánchez (2011), podemos compreender que o sistema complexo de atores é parte da lógica do próprio Estado territorial que se vale de uma lógica capitalista, isto é, a execução de um poder em um determinado território



a partir de agentes e instituições pressupõe um *contrapoder*, o que, na leitura do autor, consiste numa *contraforça*, ou um *contrapoder* em relação às imposições do Estado:

Quando a conformação social não é alcançada, outros tipos de mecanismos devem ser usados para garantir a perpetuação do modelo social. É então quando o conjunto de mecanismos de submissão é aplicado pela força que cada sociedade se dota, usando como coerção a violência física, psicológica ou social. [...] Nas relações espaciais, a coerção é amplamente utilizada em todos os casos em que se deseja obter a obediência de grupos sociais territorialmente diferenciados, que, por meio da conquista militar do território que habitam, foram incorporados a outra sociedade. [...] Os atos de poder são assumidos por instituições criadas justamente para atingir algum objetivo social. [...] Mas o fato relacional em um contexto de relações de poder assimétricas nos força a colocar a ênfase no contrapoder (SÁNCHEZ, 2011, p. 27, tradução nossa).

Podemos traçar uma analogia aos eventos de conflitos ocorridos não apenas nos canteiros de obras das barragens (como Jirau e Belo Monte), mas, sobretudo, ao *modus operandi* do Estado ao lidar e mediar tais situações – através da força física e militar. Também podemos exemplificar o contexto antagônico e ambivalente de forças sociais inseridas no contexto apresentado, considerando os diversos protestos, manifestações, atos, reivindicações, entre outras formas livres de expressão política e ideológica. É preciso e necessário reafirmar que tais movimentações não partem somente de movimentos sociais, mas de grupos organizados que representam setores dos arranjos produtivos locais, tais como associações de comerciantes, movimentos pró-usinas, sindicatos patronais, grupos articulados de parlamentares e agentes políticos, etc. Podemos estabelecer uma analogia com o uso da força militar pelo Estado para a defesa das obras hidroelétricas, como é o caso da mobilização da Força Nacional nos casos em que o conflito se torna generalizado, tal como ocorrido em Jirau e Belo Monte.

Também se inserem no contexto territorial do jogo de forças os casos mais extremos de violência, ao ponto de serem fatais, como o assassinato de militantes, algumas lideranças, pessoas centrais e importantes de movimentos sociais, devido a conflitos territoriais. Não se trata de casos isolados, mas de uma violência não apenas real, física, mas simbólica, atrelada a todo o processo de domínio de um território a partir de relações conflituosas de poder.

4 O aspecto extremo do conflito e da disputa territorial: a violência



Diversos dados sobre violência e conflitos territoriais são levantados, sistematizados e disponibilizados tanto por instituições governamentais quanto nas plataformas de movimentos sociais, ONGs e grupos da sociedade civil. Em especial, a Comissão Pastoral da Terra – CPT²³ possui ferramentas e uma base de dados bastante aprofundada acerca de conflitos de terra, água, mineração, dados de trabalho escravo, bem como sobre ameaças de morte, tentativas de assassinato e homicídio propriamente, contra pessoas que estejam ligadas aos movimentos sociais (sejam eles lideranças ou militantes).

Ligada à Igreja católica, a CPT nasceu originalmente para dar suporte aos trabalhadores do campo. No entanto, sua pauta passou a abarcar as questões de meio ambiente e direitos humanos. Desse modo, são publicados anualmente periódicos que denunciam as diversas violações dos direitos de trabalhadores e promovem a defesa de vítimas de violência. Com uma metodologia que conta com análise documental, bibliográfica e empírica, é elaborado um banco de dados (Datacpt – Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra) com todos os registros de conflitos, ameaças, e assassinatos nas áreas rurais. No relatório de 2016, estimou-se que esse ano está entre os mais violentos em relação aos conflitos territoriais no campo na região Amazônica, chegando a 61 o número de vítimas, perdendo apenas para o ano de 2003, que registrou 73 ocorrências.

Entre os casos relatados, ocorreu em janeiro do referido ano o desaparecimento de Nilce de Souza Magalhães, conhecida como “Nicinha”, que vivia em uma comunidade à jusante de Porto Velho, próxima ao rio Madeira. Era pescadora e moradora atingida pelas usinas hidroelétricas do rio Madeira, e também militante do MAB e frequentemente realizava denúncias de violações de direitos dos atingidos cometidas pelo consórcio responsável pela usina de Jirau (Energia Sustentável do Brasil – ESBR). Desaparecida em 07 de janeiro de 2016, teve seu corpo encontrado e reconhecido cinco meses após o ocorrido. Após o fato e diversas pressões por parte da sociedade civil, do MAB, de outros movimentos sociais e representantes do Ministério Público, além de membros de comissões de direitos humanos e do apelo social que se estendeu ao âmbito internacional, seu caso veio a julgamento e então constatou-se que Nicinha havia sido assassinada (CPT, 2016).

²³ Cf. <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>, acesso em 20 de abril de 2020.



Dentro da temática abordada em nossa pesquisa, esse foi o caso mais dramático envolvendo a morte de uma militante tendo como contexto a construção de usinas hidroelétricas na Amazônia. Já em 24 de outubro e em 02 de novembro do mesmo ano, foram publicados documentos com o assunto *Ação Urgente: Alto número de assassinatos, graves violações de direitos humanos e grande risco para defensoras e defensores de direitos humanos em andamento no estado de Rondônia, Brasil*²⁴, e enviados às secretarias de Procedimentos Especiais da ONU e aos Relatores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA.

Também em 24 de outubro de 2016, foi elaborada uma terceira *Ação Urgente: Alto número de assassinatos, graves violações de direitos humanos e grande risco para defensoras e defensores de direitos humanos (DDHs) em andamento no estado de Rondônia, Brasil*²⁵, enviada aos *Special Procedures* da ONU. Tais documentos foram elaborados pelo Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (constituído por diversos sujeitos, instituições, militantes, entre outros) dado o cenário de insegurança e perseguições em torno de defensores dos DDHs (defensores de direitos humanos) e movimentos sociais, tendo o conflito territorial como cerne dos problemas identificados (SANTOS & SOUZA, 2017).

Ainda envolvendo o caso Nicinha, foi elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos o *Relatório da Missão Realizada em Junho/2016 pelo Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia* (CNDH, 2016). O relatório contém informações sobre os casos de pessoas defensoras de direitos humanos ameaçadas ou assassinadas em Rondônia, e apresenta recomendações às diversas instituições envolvidas nesse contexto, sendo o IBAMA, o consórcio ESBR, Ministério Público Federal, entre outras²⁶.

Nesse sentido, podemos entender que no contexto de construção de grandes projetos de infraestrutura para atender às demandas do setor de energia elétrica a partir da matriz hidráulica, em que o rio, entre outros recursos naturais, é utilizado de modo irrestrito pelo Estado articulado com empresas dotadas de grande capital, a

²⁴ Cf. <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/10/A%C3%A7%C3%A3o-urgente-Lenir-PO-RT.pdf> e <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2018/03/A%C3%A7%C3%A3o-urgente-Lenir-PORT-OEA.pdf>, acesso em 20 de abril de 2020.

²⁵ Cf. <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/10/Pedido-de-A%C3%A7%C3%A3o-Urgente-para-a-ONU.pdf>, acesso em 20 de abril de 2020.

²⁶ Sobre demais questões acerca desse assunto, cf. tb. Matarésio (2017) e Gonçalves (2017).



reprodução de forças e relações de poder nos territórios constitui os modos simbólicos de expansão das lógicas produtivas.

Os mais diversificados agentes, atores e sujeitos tanto se articulam entre si quanto disputam territórios, espaços e representação. Assim, compreendemos que tal contexto é inerente à própria estrutura normativa e hierárquica do Estado brasileiro. Continuando com o pensamento de Sánchez (2011, p. 73), o autor elabora uma ideia contundente, ao falar da *não política territorial*, ou seja, dos efeitos problemáticos derivados de uma falta de gestão pública adequada à localidade receptora de uma política territorial.

Podemos, desse modo, chegar ao entendimento de que, para a minimização dos efeitos de uma política territorial sobre populações menos privilegiadas social e economicamente, é urgente e imprescindível a criação de uma Política Nacional de Atingidos por Barragens. Tal é a necessidade de garantia mínima de direitos, que, num contexto deficitário de políticas públicas e governança local, é necessária essa *contraforça* ou *contrapoder*, frente ao que Sánchez (2011) chama de *não-política territorial*, que é também um posicionamento, inclusive estratégico, do próprio executor da política nos territórios.

Considerações Finais

As reflexões aqui apresentadas consistiram numa apresentação de parte dos resultados de nossa pesquisa, as quais partiram da análise dos efeitos da construção de barragens de geração de hidroeletricidade na região amazônica. Observamos através desses estudos que, juntamente com essas grandes obras, emergiram vários grupos e articulações de diversos sujeitos e representações da sociedade civil, os quais formam uma frente que nominamos de Movimentos de Resistência ao PAC.

Diante dos elementos estudados, seja consultando fontes bibliográficas ou realizando trabalhos de campo, pudemos compreender que existem numerosos grupos, categorias, entidades, organizações e movimentos sociais, que se articularam entre si, porém que também conflitaram, mas que caracterizam todo o cenário de disputas territoriais provocados pelas usinas do PAC na Amazônia brasileira.

Observamos que, dada a quantidade numerosa de projetos hidroelétricos (construídos, projetados ou em fase de construção), entendemos ser importante a emergência dos grupos aqui analisados, muito embora saibamos que suas



LUCIANA R. M. BORGES

organizações e articulações não datam de eventos recentes, mas de pautas surgidas em outras políticas territoriais executadas pelo Estado brasileiro, como a construção da barragem de Tucuruí, Balbina e Samuel, e mesmo a implantação de programas de colonização e reforma agrária na região.

Por fim, o caráter propositivo dos movimentos sociais, organizações e articulações da sociedade civil se configura como sendo uma parte com fundamental importância dentro do contexto de políticas territoriais com fins de fomento e ampliação do setor elétrico no Brasil. Isso ocorre uma vez que a demanda e a pauta de resistência às obras, devido aos grandes efeitos decorrentes das mesmas, sobretudo em relação à desterritorialização de ribeirinhos, camponeses, indígenas e populações de comunidades tradicionais, surgem justamente em função dessas políticas.

Referências Bibliográficas

ARROYO, M. Território, Mercado e Estado: Uma convergência histórica. *GEOgraphia*, ano 6, n°. 12, 2004.

BECKER, B. K. Amazônia. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BECKER, B. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? *Parcerias Estratégicas*, n. 2, 2001.

BORGES, L. R. M. *Políticas territoriais na fronteira: O Programa de Aceleração do Crescimento e as transformações em Rondônia no início do séc. XXI*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana – FFLCH/USP, 2012.

BORGES, L. R. M. *Políticas territoriais e o setor elétrico no Brasil: análise dos efeitos da construção de hidrelétricas na Amazônia pelo Programa de Aceleração do Crescimento no período de 2007 a 2014*. 2018. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

BRASIL, Governo Federal. Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004.



LUCIANA R. M. BORGES

BRASIL, Ministério do Planejamento. *Apresentação do Programa de Aceleração do Crescimento*. Processo de Elaboração. Abril de 2007.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 – Plano 2010. *Relatório Executivo*. Rio de Janeiro: MME – Eletrobras, dezembro de 1987.

BRASIL, Governo Federal. *Programa de Aceleração do Crescimento. Balanço de 4 anos do PAC*. Dezembro de 2010. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/pac/>. Acesso em 16 de junho de 2020.

BROGGIO, C.; CATAIA, M.; DROULERS, M.; PALLAMAR, J-P. *Les barrages du Rio Madeira: géopolitique d'une intégration transfrontalière Brésil-Bolívie-Pérou* (The Rio Madeira dams: geopolitics of a Brazil-Bolivia-Peru transborder integration). *Bulletin de l'Association des géographes français*, 92(2), 2015, p. 226–243.

CDDPH. *Comissão Especial "Atingidos por Barragens". Resoluções nº. 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07*. Brasília: CDDPH, 2011. 198 p. Disponível em <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph>. Acesso em 03 de maio de 2020.

CNDH. *Relatório da Missão Realizada em Junho/2016 pelo Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia*. Brasília-DF: Conselho Nacional de Direitos Humanos, 2016. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RELATRIOFINALRONDONIA_comanexos.pdf. Acesso em 20 de junho de 2020.

CRUZ, C. B.; SILVA, V. P. da. Grandes Projetos de Investimento: A construção de hidrelétricas e a criação de novos territórios. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 22 (1): 181-190, abr. 2010.

DHESCA BRASIL. *Hidrelétricas na Amazônia e violações de direitos: Rondônia hoje, Pará amanhã?* Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente. 14 de Março de 2014.

DHESCA BRASIL. *Violações de Direitos Humanos Ambientais no Complexo Madeira*. Relatório de Missão Realizada ao Estado de Rondônia entre os dias 15 e 19 de novembro de 2007. DHESCA, 2008. 36 p.

DHESCA BRASIL. *Violações de Direitos Humanos nas Hidrelétricas do Rio Madeira*. Relatório Preliminar de Missão de Monitoramento, abril de 2011. 37 p. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_dhescas_missao_rio_madeira.pdf. Acesso em 24 de maio de 2020.

FEITOSA, S. F.; BRIGHENTI, C. A. (orgs.). *Empreendimentos que impactam terras indígenas*. Brasília: CIMI, Conselho Indigenista Missionário, 2014. Disponível em http://www.cimi.org.br/pub/Relatorio_EmpreendimentosqueImpactamTerrasInd.pdf. Acesso em 09 de maio de 2020.



LUCIANA R. M. BORGES

FARREL, L. *Uma análise do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio. International Rivers*, Junho de 2008.

FREITAS, A. V.; STEINBERGER, M.; FERNANDES, S. W. R. Parâmetros Analíticos dos Discursos de Políticas Públicas. In: STEINBERGER, M. (org.). *Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais*. Brasília: Ler Editora, 2013. 328 p.

GONÇALVES, B. B. *Beiradeiros atingidos por barragens: insurgências socioambientais no Rio Madeira*. Dissertação de mestrado. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.

ISA, Instituto Socioambiental. *Nota Técnica – Estado de cumprimento das condicionantes referentes à proteção das terras indígenas impactadas pela Usina de Belo Monte*. Programa Xingu. Altamira: Fevereiro de 2014. Disponível em https://www.amazonia.org.br/wp-content/uploads/2014/02/nota_tecnica_-_condicionantes_indigenas_final_pdf1.pdf. Acesso em 16 de agosto de 2015.

LEÃO, A. C. de SÁ; AZANHA, G.; & MARETTO, L. C. Diagnóstico Final e Avaliação de Impactos nas Terras Indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-Eu-WauWau. In: *Estudo Socioeconômico Sobre as Terras e Povos Indígenas Situados na Área de Influência dos Empreendimentos do Rio Madeira (UHES Jirau e Santo Antônio)*. Brasília, março de 2005. Disponível em <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/MadeiraDiagnosticoPovosIndigenas.pdf>. Acesso em 09 de maio de 2020.

MATARÉSIO, L. Z. *AS MULHERES DO MAB COMO FORÇA DE RESISTÊNCIA FRENTE ÀS HIDRELÉTRICAS DO MADEIRA: enfrentamento ao patriarcado presente na sociedade da Pan-Amazônia*. Curitiba: VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2017. Disponível em https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt10_1506952512_arquivo_singa-lari_ssazuim.pdf. Acesso em 20 de abril de 2020.

MELLO, N. A. de. *Políticas Territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume, 2006.
MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS. *Água e energia com soberania, distribuição da riqueza e controle popular*. Cartilha do Encontro Nacional do MAB. São Paulo: MAB. 2-5 de setembro de 2013.

NÓBREGA, R. da S. *Contra as invasões bárbaras, a humanidade. A luta dos Arara (Karo) e dos Gavião (Ikólóéj) contra os projetos hidrelétricos do Rio Machado em Rondônia*. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2008.

PAD. *O Impacto de Grandes Projetos e a Violação dos Dhesca: Estudos de caso PAD Brasil*. 1ª edição. Rio de Janeiro: PAD, 2009. 212 p.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. *Geografía Política*. Madrid, España: Editorial Síntesis. Colección Espacios y Sociedades, Serie General, nº 23, 2011.



LUCIANA R. M. BORGES

SANTOS, L. Q.; SOUZA, A. de M. P. de (orgs.). *Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil*. Curitiba: Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, Terra de Direitos, 2017. Disponível em <http://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/livros/42/vidas-em-luta-criminalizacao-e-violencia-contra-defensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil/22548>. Acesso em 20 de abril de 2020.

SEVÁ FILHO, A. O. (org). *Tenotã-Mõ. Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu*. São Paulo: International Rivers, 2005.

VAINER, C. B. Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.). *Vidas Alagadas. Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa, MG: Ed. UFV. 2008. p. 39 – 62.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F.G.B. *Grandes Projetos Hidrelétricos e desenvolvimento regional*. Rio de Janeiro: CEDI, 1992.

VERDUM, R. *As obras de infraestrutura do PAC e os povos indígenas na Amazônia Brasileira*. In: Observatório de Investimentos na Amazônia (INESC). Nota Técnica Nº. 9, setembro de 2012.

WERNER, D. *Desenvolvimento regional e grandes projetos hidrelétricos (1990- 2010): o caso do Complexo Madeira*. Dissertação de mestrado. Campinas, SP: UNICAMP [s.n.], 2011.

WERNER, D. *Dilemas Socioambientais das Regiões Atingidas por Barragens: O Caso da UHE Santo Antônio*. Florianópolis – SC: Anais do V Encontro Nacional da Anppas, 2010. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT17-297-214-20100902163440.pdf>. Acesso em 03 de abril de 2020.